

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo nº: 2096/2018

2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2017

3.Responsável(eis): RADILSON PEREIRA LIMA - CPF: 02703871104

4. Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

5. Distribuição: 4ª RELATORIA

Senhor Conselheiro Relator,

Radilson Pereira Lima, Gestor; Leidiane Araújo da Silva Ferreira, e Rubens Borges Barbosa, todos qualificados nos autos em epigrafe, vem a insigne presença desta corte de contas apresentar defesa/ esclarecimentos no tocante a auditoria de regularidade, com vistas ao pleno exercício do controle externo exercido por este tribunal de contas, apresentando assim pontualmente justificativa aos questionamentos presentes na Análise de Defesa nº 135/2020, usando para tanto os fundamentos fáticos e jurídicos que seguem.

2) O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 302.461,16 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto que, o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ 327.897,32, portanto, constata-se uma diferença de R\$ 25.436,16, em desconformidade ao que determinam os artigos 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Enviar a Relação dos Bens que compõe o Ativo Imobilizado da Câmara para a comprovação do real valor dos bens incorporados/existentes. (Item 4.3.1.2.1 do Relatório de Análise, Quadro 11);

Alegações de defesa

Quanto ao apontamento em tela, foram feitas as devidas correções no decorrer do exercício de 2018, quando realizado o fechamento pelo setor contábil, foi percebido tal inconsistência, conforme segue demonstrativo abaixo:

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Código Unidade Gestora: 37.344.603/0001-10

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO

NÚMERO DO REGISTRO	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS			SAÍDAS				SALDO ATUAL
				AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO	REAVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	IMPAIRMENT	BAIXAS	
Orgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA										
Unidade Orçamentária:	0017 - C										
Setor:	CAMARA MUNICIPAL										
BENS MÓVEIS											
10	506	BENS MOVEIS DA CAMARA ADQUIRIDOS ATE 2012	86.695,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374,54	0,00	0,00	82.320,94
9	505	MATERIAL NO ALMOXARIFADO	29,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	27,85
TOTAL NO ANO DE 2012			86.724,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376,02	0,00	0,00	82.348,79
137	137	CONSOLIDA	1.998,34	0,00	0,00	0,00	0,00	100,83	0,00	0,00	1.897,51
TOTAL NO ANO DE 2014			1.998,34	0,00	0,00	0,00	0,00	100,83	0,00	0,00	1.897,51
170	170	QUADRO PARA FOTOS DO LEGISLATIVO	2.767,09	0,00	0,00	0,00	0,00	132,91	0,00	0,00	2.634,18
TOTAL NO ANO DE 2016			2.767,09	0,00	0,00	0,00	0,00	132,91	0,00	0,00	2.634,18
171	171	AR CONDICIONADO ECO TURBO 24000	0,00	3.698,00	0,00	0,00	0,00	30,81	0,00	0,00	3.667,19
172	172	SOM COMPLETO (MESA DE SOM 06 CANAIS, MICROFONE COM FIO, AMPLIFICADOR, CABOS, CAIXA DE SOM ATIVA 15)	0,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00	47,70	0,00	0,00	5.676,30
173	173	VEICULO VOYAGE TL PASSEIO VOLKSWAGEN PRATA SIRIUS MOT. CCRX74795	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	53.775,00
TOTAL NO ANO DE 2017			0,00	63.422,00	0,00	0,00	0,00	303,51	0,00	0,00	63.118,49
256	256	01 AR CONDICIONADO UN EXT CA VE09F ELECTROLUX E UM UN INT CA V109F ELETCTROLUX	1.254,38	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50	0,00	0,00	1.186,88
TOTAL NO ANO DE 2015			1.254,38	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50	0,00	0,00	1.186,88
7	7	BENS PERMANENTES	3.983,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200,97	0,00	0,00	3.782,09
TOTAL NO ANO DE 2013			3.983,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200,97	0,00	0,00	3.782,09
TOTAL DE BENS MÓVEIS			96.727,68	63.422,00	0,00	0,00	0,00	5.181,74	0,00	0,00	154.967,94
BENS IMÓVEIS											
11	507	BENS IMOVEIS ADQUIRIDO PELA CAMARA EM 2012	176.033,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.882,40	0,00	0,00	167.150,62
TOTAL NO ANO DE 2012			176.033,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.882,40	0,00	0,00	167.150,62
8	500	OBRA NA CAMARA	6.085,84	0,00	0,00	0,00	0,00	307,08	0,00	0,00	5.778,76

Página 1/2 - Gerado em 19/05/2020 17:05:32 - Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas - Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO / CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública-SICAP/Contabil, assinado pelos responsáveis da Unidade - CONTADOR, CONTROLE INTERNO E GESTOR em 01/03/2016 18:31:15, DIGITALMENTE, conforme IN TC/ETO Nº 011/2012 e MP Nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Dados Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NÚMERO DO REGISTRO	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS			SAÍDAS				SALDO ATUAL
				AQUISIÇÃO	INCORPORAÇÃO	REAVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	IMPAIRMENT	BAIXAS	
TOTAL NO ANO DE 2013			6.085,84	0,00	0,00	0,00	0,00	307,08	0,00	0,00	5.778,76
TOTAL DE BENS IMÓVEIS			182.118,86	0,00	0,00	0,00	0,00	9.189,48	0,00	0,00	172.929,38
TOTAL - CAMARA MUNICIPAL			278.846,54	63.422,00	0,00	0,00	0,00	14.371,22	0,00	0,00	327.897,32
TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL			278.846,54	63.422,00	0,00	0,00	0,00	14.371,22	0,00	0,00	327.897,32
TOTAL - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA			278.846,54	63.422,00	0,00	0,00	0,00	14.371,22	0,00	0,00	327.897,32
Orgão:	.										
TOTAL GERAL			278.846,54	63.422,00	0,00	0,00	0,00	14.371,22	0,00	0,00	327.897,32

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Código Unidade Gestora: 37.344.603/0001-10

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Investimentos	0,00	0,00
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Participações Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Propriedades para Investimento	0,00	0,00
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
1.2.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,00)	(0,00)
1.2.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(0,00)	(0,00)
	Imobilizado	302.461,16	253.410,38
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	158.749,60	95.327,60
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(22.517,82)	(17.336,08)
1.2.3.9.1.00.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	186.045,91	186.045,91
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(19.816,53)	(10.627,05)
1.2.3.9.1.02.00.00.00.0000	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(0,00)	(0,00)
	Intangível	0,00	0,00
1.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Softwares	0,00	0,00
-----	-----	---	---

3) Déficit Financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: 0010 - Recursos do MDE no valor de R\$ 17.608,59, em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Restrição de Ordem Legal - Gravíssima, da IN TCE/TO nº 02/2013 (Item 4.3.2.5 do Relatório de Análise);

Alegações de defesa

O motivo do déficit financeiro foi, despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores ao ano de 2015, conforme comprova o anexo abaixo desse relatório, cujo a responsabilidades, são dos ex gestores que passaram pela presidência do poder legislativo.

ANEXO III – PASSIVO FINANCEIRO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
DEMONSTRATIVO DO PASSIVO FINANCEIRO

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
Gestora: 37.344.603/0001-10
Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - PASSIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO PASSIVO FINANCEIRO												
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Nº EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CPFN/PJ E DESCRIÇÃO DO CREDOR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL	
2013000000001	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.449052390	05511763000110 - L C BOTEELHO SILVA - ME - MULTIMARCAS DISTRIBUIDOR	1.076,68	0,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	0,00	1.076,68	
2013000000002	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	3353048000129 - EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	311,00	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	0,00	311,00	
2013000000003	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.339039110	11413958000120 - A PRESTATIVA	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	
2013000000004	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.339039410	13021839000114 - SUELMA ANTONIA DA ROCHA-PESSOA JURIDICA	234,00	0,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	234,00	
2013000000006	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.319011010	96984536999 - DORISNEIDE ALVES	3.741,58	0,00	0,00	0,00	3.741,58	0,00	0,00	3.741,58	
2013000000007	31/12/2013	01.0017.01.031.0001.2002.339039010	05219992000102 - SANDOLANDIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
2014000000001	03/01/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039010	17361068000107 - EMERSON DOS SANTOS OLEDSOM GUEDES ADVOCACIA ASS. E CONSULT. PUBLICA	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	
2014000000011	03/02/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039200	13075268100 - JOSE AHIRTON DA SILVA	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	
2014000000017	20/02/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039190	30640800144 - LUIS SANTOS LOPES	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	
2014000000026	03/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	
2014000000027	31/12/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	66,04	0,00	0,00	0,00	66,04	0,00	0,00	66,04	
2014000000028	06/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	3353048000129 - EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	23,75	0,00	0,00	0,00	23,75	0,00	0,00	23,75	
2014000000031	19/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039230	53460111100 - RITA ALVES MOREIRA	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
2014000000032	19/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039110	03672253600 - VAGNER FERNANDES PRADO	1.477,42	0,00	0,00	0,00	1.477,42	0,00	0,00	1.477,42	

Página 13 - Gerado em 15/05/2020 16:05:45 - Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas - Lei 4.320/64 - PASSIVO FINANCEIRO / CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Nº EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CPFN/PJ E DESCRIÇÃO DO CREDOR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
2014000000037	20/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	07498996000110 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNITARIA DE SANDOLANDIA	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2014000000038	24/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039110	11413958000120 - A PRESTATIVA	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
2014000000039	25/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039230	53460111100 - RITA ALVES MOREIRA	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
2014000000040	27/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039430	25086034000171 - CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46	0,00	0,00	216,46
2014000000041	31/03/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	139,29	0,00	0,00	0,00	139,29	0,00	0,00	139,29
2014000000042	09/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	3353048000129 - EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	19,82	0,00	0,00	0,00	19,82	0,00	0,00	19,82
2014000000046	30/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.319011740	37344603000110 - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
2014000000048	22/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039230	53460111100 - RITA ALVES MOREIRA	299,00	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	0,00	299,00
2014000000049	22/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039190	30940800144 - LUIS SANTOS LOPES	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
2014000000050	24/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	76535764032509 - OI S. A.	522,85	0,00	0,00	0,00	522,85	0,00	0,00	522,85
2014000000051	26/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.449052390	02193047000163 - ANTONIO NUNES VILAS BOAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2014000000053	27/04/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	208,74	0,00	0,00	0,00	208,74	0,00	0,00	208,74
2014000000057	06/05/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039470	3353048000129 - EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	19,26	0,00	0,00	0,00	19,26	0,00	0,00	19,26
2014000000059	20/05/2014	01.0017.01.031.0001.2002.319011740	37344603000110 - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
2014000000073	20/06/2014	01.0017.01.031.0001.2002.319011740	37344603000110 - CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
2014000000076	24/06/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039230	53460111100 - RITA ALVES MOREIRA	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
2014000000077	27/06/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	188,06	0,00	0,00	0,00	188,06	0,00	0,00	188,06
2014000000093	27/07/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	224,93	0,00	0,00	0,00	224,93	0,00	0,00	224,93
2014000000107	27/08/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	231,51	0,00	0,00	0,00	231,51	0,00	0,00	231,51
2014000000110	01/09/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039110	06530900000115 - DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00

Página 22 - Gerado em 15/05/2020 16:05:45 - Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas - Lei 4.320/64 - PASSIVO FINANCEIRO / CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Nº EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CPFN/PJ E DESCRIÇÃO DO CREDOR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
2014000000128	27/09/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039430	25086034000171 - CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	231,58	0,00	0,00	0,00	231,58	0,00	0,00	231,58
2014000000148	27/10/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	196,53	0,00	0,00	0,00	196,53	0,00	0,00	196,53
2014000000159	27/11/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039440	11996434000100 - ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO	216,41	0,00	0,00	0,00	216,41	0,00	0,00	216,41
2014000000160	27/11/2014	01.0017.01.031.0001.2002.339039430	25086034000171 - CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	292,54	0,00	0,00	0,00	292,54	0,00	0,00	292,54
TOTAL DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				27.169,14	0,00	0,00	0,00	27.169,14	0,00	0,00	27.169,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ATUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				27.169,14	0,00	0,00	0,00	27.169,14	0,00	0,00	27.169,14

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO	SALDO ATUAL
5.3.2.8.0.00.00.00.0000, 531900000000000000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.169,14	0,00	0,00	0,00	0,00	27.169,14
	CIRCULANTE	0,00	104.609,80	0,00	104.609,80	0,00	0,00
2.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104.609,80	0,00	104.609,80	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	27.169,14	104.609,80	0,00	104.609,80	0,00	27.169,14

Ademais, como forma de comprovar o que estamos justificando, segue anexo abaixo a Portaria de 2018 que anula os restos a pagar dos exercícios anteriores a 2015, senão vejamos:



Portaria Orçamentária Nº 002/2018,

de 31 de Dezembro de 2018.

Anulação de Restos a pagar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a necessidade de cancelar os restos a pagar, para adequar à execução orçamentária no exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anuladas, para todos os efeitos legais, o cancelamento no valor de R\$ 27.169,14 (vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), para adequá-las a execução orçamentária do exercício de 2020, conforme relação de restos a pagar abaixo:



**ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA
RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR - 01/01/2018 A 31/12/2018**

Dotação	Restos a pagar		Cancelamento		Fornecedor	
	Nº	Data	Nº	Data		Valor
495-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	3	31/12/2013	8	31/12/2018	150,00 A PRESTATIVA
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	38	24/03/2014	6	31/12/2018	150,00 A PRESTATIVA
399-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAI	51	26/04/2014	1	31/12/2018	2.200,00 ANTONIO NUNES VILAS BOAS
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	37	20/03/2014	7	31/12/2018	600,00 ASSOCIAÇÃO DE COMUNITARIA DE SANDOLANDIA
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	26	03/03/2014	8	31/12/2018	110,09 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	27	31/12/2014	9	31/12/2018	66,04 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	41	31/03/2014	10	31/12/2018	139,29 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	53	27/04/2014	11	31/12/2018	208,74 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	77	27/06/2014	12	31/12/2018	188,06 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	93	27/07/2014	13	31/12/2018	224,93 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	107	27/08/2014	14	31/12/2018	231,61 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	146	27/10/2014	15	31/12/2018	196,53 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	159	27/11/2014	16	31/12/2018	216,41 ATS-AGENCIA TOCANT. DE SANEAMENTO
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	40	27/03/2014	17	31/12/2018	216,46 CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	128	27/09/2014	18	31/12/2018	231,58 CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	160	27/11/2014	19	31/12/2018	292,54 CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	110	01/09/2014	20	31/12/2018	4.800,00 DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME
485-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.319011	VENCIMENTOS E VANTAGEN	6	31/12/2013	8	31/12/2018	3.741,58 DORISNEIDE ALVES
495-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	2	31/12/2013	9	31/12/2018	311,00 EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	28	06/03/2014	21	31/12/2018	23,75 EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	42	06/04/2014	22	31/12/2018	19,82 EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	57	06/05/2014	23	31/12/2018	19,26 EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
395-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339035	SERVICOS DE CONSULTORI	1	03/01/2014	2	31/12/2018	7.600,00 EMERSON DOS SANTOS & GLEDSON GUEDES ADVOCACIA
390-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.319011	VENCIMENTOS E VANTAGEN	46	20/04/2014	2	31/12/2018	0,50 FOLHA DE PAGAMENTO- VEREADORES
390-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.319011	VENCIMENTOS E VANTAGEN	63	20/05/2014	3	31/12/2018	0,50 FOLHA DE PAGAMENTO- VEREADORES
390-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.319011	VENCIMENTOS E VANTAGEN	73	20/06/2014	4	31/12/2018	0,50 FOLHA DE PAGAMENTO- VEREADORES
396-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339036	OUTROS SERVICOS DE TERI	11	03/02/2014	4	31/12/2018	240,00 JOSE AHIRTON DA SILVA
497-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAI	1	31/12/2013	3	31/12/2018	1.076,68 L C BOTELHO SILVA - ME - MULTIMARCAS DISTRIBUIDOR
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	17	20/02/2014	24	31/12/2018	90,00 LUIS SANTOS LOPES
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TERI	49	22/04/2014	25	31/12/2018	90,00 LUIS SANTOS LOPES




ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA
RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR - 01/01/2018 A 31/12/2018

Dotação	Restos a pagar		Cancelamento		Fornecedor		
	Nº	Data	Nº	Data		Valor	
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TER	50	24/04/2014	26	31/12/2018	522,85	OI S. A.
396-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339036	OUTROS SERVICOS DE TER	31	19/03/2014	5	31/12/2018	200,00	RITA ALVES MOREIRA
396-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339036	OUTROS SERVICOS DE TER	39	25/03/2014	6	31/12/2018	250,00	RITA ALVES MOREIRA
396-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339036	OUTROS SERVICOS DE TER	48	22/04/2014	7	31/12/2018	299,00	RITA ALVES MOREIRA
396-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339036	OUTROS SERVICOS DE TER	76	24/06/2014	8	31/12/2018	250,00	RITA ALVES MOREIRA
492-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.339030	MATERIAL DE CONSUMO	7	31/12/2013	7	31/12/2018	500,00	SANDOLANDIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L
495-2013.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TER	4	31/12/2013	10	31/12/2018	234,00	SUELMA ANTONIA DA ROCHA-PESSOA JURIDICA
397-2014.0001.0017.01.031.0001.2002.339039	OUTROS SERVICOS DE TER	32	19/03/2014	27	31/12/2018	1.477,42	VAGNER FERNANDES PRADO
TOTAL GERAL						27.163,14	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.


RADILSON PEREIRA LIMA

6) O registro contábil das Cotas de Contribuição Patronal do Ente devidas ao Regime Geral da Previdência Social atingiu o percentual de 15,57% dos vencimentos e remunerações, não se cumprindo os arts. 195, I, da Constituição Federal e artigo 22, inciso I da Lei Federal nº 8.212/1991. Restrição de Ordem - Gravíssima, como dispõe o Anexo II, Itens 3.1.2 e 4.1.5 da IN TCE/TO nº 02/2013. (Item 2.4 do Relatório Complementar nº 072/2019);

Alegações de defesa

Conforme Demonstrativo abaixo, onde podemos observar que houve um equívoco na realização do empenho, onde detectamos que foram realizadas as deduções de salário família e salario maternidade no valor bruto do empenho, segue também em anexo documentação que comprova a real aplicação junto a contribuição patronal.

DEMONSTRAÇÃO DE PAGAMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício de Pagamento	Exercício da Competência da Contribuição	Poder	Referência	Valor	Deduções	Valor pago
2017	2017	Legislativo	Patronal	66.043,84	4.848,47	61.195,37
			Segurados	29.887,43	0,00	29.887,43
SOMA.....R\$						91.082,80
2017	Exercício Anterior	Legislativo	Patronal	5.527,41	124,28	9.099,17
			Segurados	2.456,04	0,00	2.456,04
SOMA.....R\$						11.555,21

Comp.	Patronal	Segurado	Retenção	C. Individual	Liquido
01	5.055,54	2.213,42	999,14	800,00	7.069,82
02	5.344,43	2.698,97	1.043,23	0,00	7.000,17
03	5.496,25	2.807,88	1.030,21	0,00	7.273,92
04	5.688,34	2.518,84	1.030,21	1.365,00	8.541,97
05	5.527,41	2.456,04	93,21	900,00	8.790,24
06	5.527,41	2.456,04	93,21	900,00	8.790,24
07	5.527,41	2.456,04	124,28	900,00	8.759,17
08	5.527,41	2.456,04	124,28	900,00	8.759,17
09	5.767,41	2.456,04	124,28	1.240,00	9.339,17
10	5.527,41	2.456,04	124,28	1.240,00	9.099,17
11	5.527,41	2.456,04	93,21	1.240,00	9.130,24
12	5.527,41	2.456,04	93,21	1.240,00	9.130,24
13	974,77	380,40	0,00	0,00	0,00

7) Apresentar justificativa a respeito das movimentações efetuadas na conta contábil “11561... - Almojarifado - Consolidação”, bem como da conta contábil “331... - Uso de Material de Consumo” no mês de dezembro, no valor total de R\$ 32.165,67, em desacordo com o art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo passível de ilegalidade nos registros efetuados. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório de Análise, Quadro 8).

Alegações de defesa

Justifica – se que a divergência ocorreu que o valor debitado na conta “331... Uso de material de consumo”, é referente a baixa dada ao estoque do ano. Foi baixado o valor todo em dezembro por está em fase de implantação do sistema de almojarifado comprovando a movimentação no exercício, mas a administração não ficou desprovida, vale lembrar ainda, a maioria dos itens eram de consumo imediato, não necessitando um montante na mesma quantidade para janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Ausente o dolo e a má-fé, dos atos imputados como irregulares não destacada a presença de danos ao erário ou de enriquecimento ilícito, não tendo ocorrido nenhum atentado ao princípio da moralidade administrativa.

Na exegese e na aplicação das regras de Direito Público não se pode punir condutas meramente irregulares, suscetíveis de correção administrativa, quando ausente a má-fé do administrativo irregular e a ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os princípios constitucionais da Administração Pública coadjuvados pela má-fé do administrador.

Miguel Reale, com acerto, afirmou que a

“Lei exsurgiu a plano alto que passou a ser a única fonte do direito, esclarecendo que o “problema da Ciência Jurídica resolveu-se de certa maneira, no problema da interpretação melhor da lei”.

Observa José Augusto Aguiar que: ‘

“a responsabilidade é resultado da ação pela qual o homem expressa o seu comportamento, em face desse dever ou obrigação” (da Responsabilidade Civil, 9º ed, vol. I, São Paulo, Forense, 1994:2)

Ao teor de tudo ora exposto, não vislumbramos irregularidade que possam comprometer as contas analisadas ou ensejar a responsabilização do gestor, visto que não houve dano ao erário nem tão menos malversação do dinheiro público.

Come feito, os apontamentos abordados pelo Tribunal de Contas referente ao período supracitado, não enseja a desaprovação das contas, uma vez que, os motivos que

levou ao oferecimento das justificativas acima apresentadas não são de ordem ilegal, trata-se apenas de procedimentos formais, sendo, portanto sanáveis.

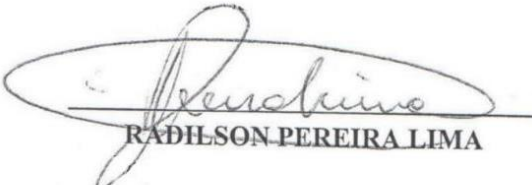
Ademais, nenhuma das supostas irregularidades apontadas e, por conseguinte justificadas, feriram o erário público; tão pouco, configura desídia da gestão, pois o mesmo sempre primou pela legalidade de seus atos e pela probidade na gestão da coisa pública.

Por todo o exposto, requer deste E. Tribunal de Contas o acolhimento dos argumentos ora apresentados, e uma vez analisadas as contas, manifestem pela aprovação das mesmas.

Termos em que

Pede deferimento

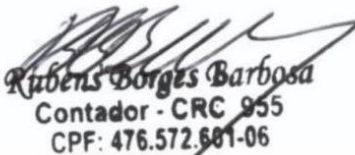
Sandolândia, 29 de março de 2021.



RADILSON PEREIRA LIMA



LEIDIANE ARAUJO DA SILVA FERREIRA
CONTROLE INTERNO



Rubens Borges Barbosa
Contador - CRC 955
CPF: 476.572.681-06